



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás



Gabinete do Prefeito

Portaria nº. 5.109/2018 de 08 de maio de 2018.

Concede férias aos Conselheiros Tutelares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores do Conselho Tutelar, no período compreendido:

NOME	CPF:	PERIODO
Thais Torres Quintania	018.382.351-67	01 a 30 de maio de 2018
Etna Campos Almeida	852.262.461-53	01 a 30 de junho de 2018
Lenir Moura Sobrinho	936.758.871-20	01 a 30 de julho de 2018
Uenis Ferreira da Silva	012.380.211-31	01 a 30 agosto de 2018
Valmira Xisto da Silva	741.855.511-34	01 a 30 de outubro de 2018

Art. 2º - A Conselheira Tutelar Suplente **Margareth Veloso de Aguiar Silva**, CPF: 054.860.968-36, substituirá os conselheiros tutelares no período de férias indicados no Artigo 1º.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2018, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2018.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data supra.